



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 -	
SEMED (SRP).....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO	4
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA -	
TERMO DE CONTRATO Nº 214/2025	4





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025 - SEMED (SRP).
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025 - SEMED (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0074/2025 - SEMED

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA, e do CPF Nº 003.XXX.XXX-21, nomeado(a) pela Portaria nº 004/2025 - GP de 02 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 28 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 07/11/2025, Processo Administrativo Nº 001.074/2025-SEMED, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) - SEMED sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo *do edital PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025- (SRP) – SEMED*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	UND.	QTD.	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
30	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	3	12





DOS PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	QuanT.	Valor Unit.	Valor total
30	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	6	770,26	4.621,56
VALOR TOTAL					4.621,56

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO

CNPJ/MF nº: 10.942.831/0001-36	Razão Social: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
Endereço: Rua Fritz Spernau, 1000 (Fundos FORTALEZA - Blumenau / SC	-CEP: 89055-200
Telefone: (47) 3232-1221	Fax:
Endereço Eletrônico: vanguardreira@vanguardreira.com.br	Representante: Edson Camilo
RG nº 3964332 SSP/SC	CPF nº 039.334.289-12

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

Além Deste, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal De Saúde, E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social são participantes do registro de preços.

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

Item	Descrição	UND.	QTD.	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEDES
30	LAVADOR A de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND.	8	1	4	1	2

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e





municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sítio Novo/MA, 16 de Dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 2ed0if9e520251222161228

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - TERMO DE CONTRATO Nº 214/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Apostilamento que se faz ao “TERMO DE CONTRATO Nº 214/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA W E COMERCIO E SERVICOS LTDA”, como segue: Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social inscrito no CNPJ: 18.xxx.xxx/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, brasileira, agente política, portador da cédula de identidade de nº 17xxx3-5 SSP/MA, e do CPF Nº 727.xxx.xxx -20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.xxx.xxx /0001-98, com sede na Rua 14, Sn – Quadra 36 - Cidade Nova - 65.927-000 - Davinópolis/MA, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001.074/2025-SEMED** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025- (SRP)**, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do **Contrato nº 214/2025**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato nº 214/2025, originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025- (SRP)**, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de





dotações orçamentárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV 08.244.0124.4073.0000 - Manutenção do Programa IGD-SUAS 08.244.0124.4024.0000- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados de impostos 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS **PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:** Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV 08.244.0124.4073.0000 - Manutenção do Programa IGD-SUAS 08.244.0124.4075.0000 - Manutenção do Programa IGD-BF08.244.0124.4024.0000- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados de impostos 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Sítio Novo (MA), 18 de

Dezembro de 2025. **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** CNPJ: 18.xxx.xxx/0001-86 RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$shyhtmNogaf





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

